

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Descrição do objeto: Execução de reparos de vias e passeios					
Setor demandante: Secretaria de obras					
Responsável pela requisição: Claudinei Ribeiro, Secretario de obras, Matrícula 61211					
Data de recebimento: (ou de início do ETP) 01/09/2025.					
I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO					
a) Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021). A execução de reparos de vias e passeios no perímetro urbano de Campo Belo do Sul, visam: Melhoria na mobilidade, aumento da segurança e qualidade de vida. Permitindo vias de trânsito e vias de passeios, regulares e em conformidade com normas.					
b) Informações e justificativas: Execução de reparos de vias e passeios no perímetro urbano: O serviço de execução de reparos de vias e passeios é composta por:					
ITEM	DESC.	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS – INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DE MATERIA. AF_12/2020	m²	2.000,00	R\$ 91,27	R\$ 182.540,00
02	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO – INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_13/2020	m²	500,00	R\$ 49,22	R\$ 24.610,00
03	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR – INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DE MATERIAL. AF_12/2020	m²	500,00	R\$ 52,18	R\$ 26.090,00
04	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	150,00	R\$ 1.100,64	R\$ 165.096,00
05	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	50,00	R\$ 47,57	R\$ 2.378,50
06	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	50,00	R\$ 51,48	R\$ 2.574,00
07	EXECUÇÃO DE LOMBADA EM PARALELEPÍEDO	m²	400,00	R\$ 92,55	R\$ 37.020,00
08	EXECUÇÃO DE LOMBADA EM PAVER	m²	400,00	R\$ 53,20	R\$ 21.280,00
TOTAL				R\$ 461.588,50	
II. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL					
➔ Item não obrigatório , caso não informado apresentar as devidas justificativas.					
a) Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. (Inciso II do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021). A execução dos reparos de vias e passeios não possui previsão no Plano de Contratações Anual.					

b) Informações e justificativas:

07.001- SECRETARIA DE OBRAS E SER. URBANOS / DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS

2170 – DESENV. E MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE OBRAS

56 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.7000.1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

56 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.709.0000.4029 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS

2.179 – DESENV. E MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE SERVIÇOS URBANOS

61 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.7000.1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

➔ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Requisitos da contratação. (Inciso III do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

- O que fazer: Execução de reparos de vias e passeios no perímetro urbano de Campo Belo do Sul;
- Por que fazer: A presente obra trará muitos benefícios para a cidade;
- Pode ser feito: O serviço não possui previsão no Plano Anual de Contratação.
- Quando fazer: o cronograma físico financeiro prevê a execução da obra em 12 meses após ordem de serviço;
- Como fazer: A obra deve ser executada conforme projeto, memorial descritivo e demais especificações;
- Onde fazer: No perímetro urbano de Campo Belo do Sul.
- A que custo: De acordo com a planilha orçamentária a obra é composta no valor de R\$ 461.588,50
- Como controlar/fiscalizar: a fiscalização será realizada através de Engenheiro Civil da prefeitura;

Como dar publicidade: Por meio da divulgação no Portal Transparência Municipal.

b) Informações e justificativas:

Para garantir os padrões mínimos de qualidade, deverão ser observadas as normas da ABNT e outras, próprias para cada material e/ou serviço.

A execução de reparos de vias e passeios deverá observar cuidadosamente o projeto, a fim de atender todas as legislações e normas técnicas vigentes.

Material empregado para execução dos serviços deverá ser de primeira linha. Não serão aceitos materiais de qualidade inferior aos definidos nas especificações.

A contratada deverá empregar mão de obra qualificada e materiais de qualidade.

A empresa deverá ser do ramo de atividade relacionada ao objeto, não possuir registro de sanção que impeça sua contratação, estar devidamente regular com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho, demonstrar boa situação financeira por meio dos requisitos usuais exigidos como qualificação econômica.

A contratada deverá ter registro ou inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

➔ **Item obrigatório.**

a) Fundamentação: Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (Inciso IV do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021)

Conforme orçamento realizado a Execução de reparos de vias e passeios possui o seguinte custo:
– R\$ 461.588,50.

b) Informações e justificativas:

Conforme levantamento e análise técnica realizada, os quantitativos estimados podem ser visualizados na planilha de quantidades em anexo

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

→ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

b) Informações e justificativas:

Por se tratar de obra comum de execução, sem que haja necessidade de se avaliar alternativas construtivas, existem diversas empresas em condições de realizar a execução. Constatou-se, portanto, que a solução se justifica técnica e economicamente, bem como pela conveniência e eficiência.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

→ **Item obrigatório.**

a) Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Inciso VI do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

Conforme orçamento Execução reparos de vias e passeios– realizado o seguinte custo: R\$ 461.588,50

b) Informações e justificativas:

Conforme levantamento e análise técnica realizada, os valores estimados podem ser visualizados na planilha orçamentária em anexo

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

→ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021)

b) Informações e justificativas:

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários Execução reparos de vias e passeios, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

→ **Item obrigatório.**

a) Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação. (Inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

A opção é pelo não parcelamento.

b) Informações e justificativas:

A opção é pelo não parcelamento (apesar de em geral ser regra) por se tratar de uma obra simples, sem itens de especialidades distintas (serviços e/ou equipamentos) que pudessem ser realizadas ou fornecidas por mais de uma empresa, com objetivo de eventual redução de custos e ampliação da competitividade, no presente caso, não há qualquer vantagem financeira ou técnica com a divisão do objeto em itens. A gestão será mais efetiva com apenas uma empresa contratada, bem como, tecnicamente é recomendável pelo fato de haver apenas uma responsabilidade técnica pela execução do objeto.

Portanto, a possível contratação sendo agrupada em lote único possibilitará, sem dúvida, maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado, em razão do objeto a ser construído, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para outro ou outros elementos, para o atendimento integral da demanda.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

➔ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021)

b) Informações e justificativas:

A execução dos reparos de vias e passeios à comunidade irá contribuir para a mobilidade, segurança e qualidade de vida.

A solução está garantindo o atendimento ao princípio da economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis e dos melhores serviços prestados à sociedade.

Há, portanto, melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

Assim, a referida contratação de obra, resultará em um espaço que beneficiará toda a população do município.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

➔ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. (Inciso X do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

b) Informações e justificativas:

A Administração tomará, entre outras, as seguintes providências previamente ao contrato:

- confirmar a reserva orçamentária, com emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento;
 - definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização ou da gestão contratual, observado o princípio da segregação de função;
 - realização de visita a campo com objetivo de ter clareza das providências finais que devam ser adotadas em relação ao local de execução do objeto;
- adequação do ambiente da organização em termos de liberação de locais e de espaços adequando-os ao andamento dos serviços, bem como, para o fluxo de informações e documentos necessários;

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

➔ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

b) Informações e justificativas:

Não restou evidenciado que outras obras possam ter alguma interdependência com esta que, neste momento, se pretende levar a efeito.

XII. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS E REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS.

➔ **Item não obrigatório**, caso não informado apresentar as devidas justificativas.

a) Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

b) Informações e justificativas:

Verificou – se não haver a necessidade de um estudo sobre os impactos ambientais em razão do objeto a ser contratado não há qualquer impacto ambiental em razão do terreno e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.

Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nas normas vigentes.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

➔ **Item obrigatório.**

a) Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação dos serviços pretendidos, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

b) Informações e justificativas:

Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica e econômica.

A obra em si, não apresenta qualquer característica ou aspecto técnico especial e existem diversas empresas na região aptas a execução do objeto. Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento, projeto básico e, se for o caso, no termo de referência. Assim, a contratação de empresa especializada para execução de obra visando a Execução de reparos de vias e passeios é técnica e economicamente viável.

De todo o exposto, entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, tem total pertinência e atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretária de obras no que tange às exigências especificadas na demanda original.

Submetemos o presente ETP à aprovação superior.

XIV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA
→ Item obrigatório , para obras e serviços de engenharia.
Deverá ser anotada a Responsabilidade Técnica no CREA ou no CAU/UF pela elaboração do conteúdo técnico vinculado a obras e serviços de engenharia, juntado o respectivo documento ao presente ETP.
a) Fundamentação: O ETP de obra ou serviço de engenharia é trabalho de cunho, eminentemente técnico, ao abrigo dos arts. 13 e 14 da Lei n. 5.194/1966; arts. 45, 46, 47 e 50 da Lei n. 12.378/2010; e arts. 1º ao 4º da Resolução n. 91/14, do CAU/BR.
Em razão dos elementos exigidos na elaboração do estudo técnico preliminar, a teor do art. 18, §1º, incisos I a XIII, da nova Lei, para que se possa evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, da mesma maneira, somente será possível e fundamentada se elaborada por profissional habilitado e experiente.
b) Informações e justificativas: Consta como Anexo a ART do profissional responsável técnico, sob os aspectos de engenharia, referentes ao Estudo Técnico Preliminar.
XV. DATA DA ELABORAÇÃO
Indicar a data da conclusão do ETP: Data: 01/09/2025.
XVI. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
Fábio Ismael Nery Pucci, Engenheiro Civil, matrícula 900247, CREA-SC 207585-4 – Setor de Engenharia.
XVII. APROVAÇÃO
Fábio Ismael Nery Pucci, Engenheiro Civil, matrícula 900247 Data: 16/09/2025
XVIII. APÊNDICES (obras e serviços de engenharia)
a) Planilha com estimativa do valor da contratação (acompanhada dos preços unitários referenciais) das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, inclusive das pesquisas de preços no mercado.
b) Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação.
c) Cronograma físico-financeiro.
XIX. ANEXOS (obras e serviços de engenharia)
a) Requisição do setor demandante do Estudo para licitação/contratação. a) Requisição do setor demandante do Estudo para licitação/contratação.
b) ART ou RRT.